



D. O.

Poderes Executivo e Legislativo

ANO XV - Nº 1868 - SEGUNDA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2024 - Distribuição gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeito
FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS

Vice-prefeito
RALISTON SOUZA

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral JULES RIMET CORRÊA BAPTISTA	Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano FAGNER AZEREDO DA SILVA
Chefia de Gabinete FRANCILEA AZEREDO DA SILVA	Secretaria de Saúde SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO
Secretaria de Governo e Relações Institucionais JAIRO GUIMARÃES BATISTA	Secretaria de Transporte GUSTAVO ALVES RAMOS
Secretaria de Administração ERBSON GOMES PIRES	Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio LAURENTINO JUNQUEIRA LEMOS JÚNIOR
Secretaria de Agricultura e Abastecimento ENALDO VIEIRA BARRETO	Secretaria de Meio Ambiente LUCIANA LANDIM SOFFIATI
Secretaria de Controle Interno FABIANO PESSANHA RANGEL	Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo LUIZ GONZAGA DA SILVA
Secretaria de Educação e Cultura ROBSON SANTANA DA SILVA	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento FLORENTINO CERQUEIRA AZEVEDO
Secretaria de Esporte e Lazer DOMIRES JÚNIOR DE AZEVEDO E GOMES	Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI) LUIZ DOS SANTOS VENÂNCIO
Secretaria de Fazenda JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU	Secretaria de Pesca JOÃO FRANCISCO DA SILVA MANHÃES
Secretaria de Segurança, Ordem Pública, Defesa civil EDSON ALVES DE BRITO	

ANEXO I QUADRO DE VAGAS

DENOMINAÇÃO DO CARGO	TOTAL
MOTORISTA CATEGORIA CAT. "D"	15
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA CAT. "C" (MÍNIMO)	5
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2
FARMACÊUTICO	1
BOMBEIRO HIDRÁULICO E SANITÁRIO	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	21
AGENTE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA	2
TÉCNICO EM PESCA E AQUICULTURA	1
TOPÓGRAFO	2
FISCAL DE POSTURA	4
FISCAL DE TRIBUTO	4
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	3
TÉCNICO AGRÍCOLA	1
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO	20
MOTORISTA CATEGORIA "E"	1
FISCAL DE OBRAS E EDIFICAÇÕES	4
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	20
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	2
TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO	1
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	60
TÉCNICO DE INSPEÇÃO ANIMAL (Sec. Agricultura)	2
AGENTE DE PATRIMÔNIO	9
TÉCNICO EM TESOUREARIA	1
TÉCNICO EM TURISMO	1
AGENTE DE DEFESA CIVIL MUNICIPAL	12
GUARDA AMBIENTAL MUNICIPAL	10
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	2
ASSISTENTE SOCIAL (Sec. Saúde – 2 vagas); (Sec. Trabalho e Desenvolvimento Humano – 8 vagas)	10
PSICÓLOGO (Sec. Saúde – 3 vagas); (Sec. Trabalho e Desenvolvimento Humano – 6 vagas); (Sec. Educação – 2 vagas)	11
PEDAGOGO (Sec. Trabalho e Desenvolvimento Humano – 1 vaga; (Sec. Educação – 4 vagas)	5
CONTADOR (Secretaria de Fazenda - 2 vagas; Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano - 1 vaga)	3
NUTRICIONISTA (Secretaria de Saúde - 1 vaga; Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano - 1 vaga)	2
CONTROLADOR TÉCNICO – ENGENHEIRO CIVIL	1
CONTROLADOR TÉCNICO – CONTADOR	1
CONTROLADOR JURÍDICO – ADVOGADO	1
ENGENHEIRO CIVIL	1
ARQUIVOLOGISTA	1
ARQUITETO	1
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	1
MÉDICO VETERINÁRIO	1
PROFESSOR I - CRECHE	35
PROFESSOR I - ANOS INICIAIS	15
PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA	4



Atos da Chefe do Executivo

LEI MUNICIPAL Nº 874 DE 18 DE MARÇO DE 2024.

"CRIA NOVAS VAGAS DE PROVIMENTO EFETIVO EM DIVERSAS CATEGORIAS FUNCIONAIS NOS QUADROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita do Município de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados novos quadros funcionais do Poder Executivo Municipal, totalizando 531 vagas de provimento efetivo relacionadas no ANEXO I desta Lei e seus respectivos cargos.

Parágrafo Único: As vagas mencionadas no "caput" deste artigo passam a integrar o Quadro de Pessoal – Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - O provimento das vagas obedecerá rigorosamente à classificação, mediante prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo, conforme disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal 1988.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 18 de março de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
- PREFEITA MUNICIPAL -

ACESSE

www.pmsfi.rj.gov.br

Atos da Câmara Municipal

PROFESSOR II – LÍNGUA PORTUGUESA	12
PROFESSOR II – MATEMÁTICA	12
PROFESSOR II – HISTÓRIA	4
PROFESSOR II – GEOGRAFIA	4
PROFESSOR II – ARTE	6
PROFESSOR II – LÍNGUA INGLESA	3
PROFESSOR II – CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	5
BIÓLOGO (Sec. Meio Ambiente)	1
ENGENHEIRO AMBIENTAL	1
MÉDICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	1
MÉDICO CLÍNICO GERAL (PLANTONISTA)	5
MÉDICO PEDIATRA (PLANTONISTA)	5
MÉDICO OBSTETRA (PLANTONISTA)	5
MÉDICO ORTOPEDISTA (PLANTONISTA)	1
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL (PLANTONISTA)	1
MÉDICO RADIOLOGISTA	1
MÉDICO ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	5
MÉDICO CLÍNICO GERAL	4
MÉDICO PEDIATRA	5
MÉDICO GINECOLOGISTA	4
MÉDICO PSIQUIATRA	2
MÉDICO NEUROLOGISTA	1
MÉDICO NEUROPEDIATRA	1
MÉDICO GERIATRA	1
MÉDICO UROLOGISTA	1
MÉDICO CARDIOLOGISTA	1
MÉDICO DERMATOLOGISTA	1
ENFERMEIRO (PLANTONISTA)	8
ENFERMEIRO ESF – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	5
FISIOTERAPEUTA	2
ODONTÓLOGO (AMBULATORIAL)	2
FONOAUDIÓLOGO (Sec. Educação -1 vaga); (Sec. Saúde -1 vaga)	2
FISCAL SANITÁRIO	3
FISCAL DE DEFESA E PROTEÇÃO CONSUMIDOR	2
FISCAL DE INSPEÇÃO ANIMAL (Sec. Agricultura)	2
FISCAL AMBIENTAL E DE SUSTENTABILIDADE	2
TÉCNICO DESPORTIVO	1
PROFESSOR/MEDIADOR ESCOLAR (1º ao 5º Ano – Anos Iniciais)	5
PROFESSOR/MEDIADOR ESCOLAR (6º ao 9º Ano – Anos Finais)	16
PROFESSOR – INTERPRETE DE LIBRAS	2
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ESCOLA	50
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - CRECHE	15
ELETRICISTA	3
ORIENTADOR EDUCACIONAL	3
TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)	2
SUPERVISOR ESCOLAR	2
ORIENTADOR SOCIAL (Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano)	6
ENTREVISTADOR SOCIAL (Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano)	5
TOTAL GERAL VAGAS	531



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

CNPJ 01.633.837/0001-30 - TELEFAX (22) 2789-1213 - TELS. 2789-1160 e 27891707 - E-mail: cmsfi@yahoo.com.br

Praça dos Três Poderes, S/Nº - Centro - CEP 28230-000 - São Francisco de Itabapoana - RJ.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**Espécie:** 01º. Termo Aditivo de Quantidade do Contrato Administrativo nº 011/2023.**Pregão Presencial** nº 02/2023**Contratante:** Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana/RJ**Contratada:** AUTO POSTO DUJUCA LTDA**CNPJ:** 17.765.394/0001-71**Objeto:** Fornecimento de gasolina comum para CMSFI.**Valor do Aditivo:** R\$ 17.712,50 (Dezessete mil, setecentos e doze reais e cinquenta centavos).**Percentual do aditivo:** 25%.**Fundamento Legal:** Artigo 65, Inc. I, alínea b e §1º da Lei nº 8.666/93.

São Francisco de Itabapoana, 01 de março de 2024.

Ezaque Salvador da Penha
Presidente

PRESERVE

A NATUREZA

PODER LEGISLATIVO**VEREADORES**

EZAQUE SALVADOR DA PENHA Presidente	JOÃO ELENO BARRETO DE JESUS
RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS Vice-presidente	JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO
JOSÉ RENATO DOS SANTOS Primeiro Secretário	LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS
FAUZI RIBEIRO CHERENE Segundo Secretário	MAXSUEL CERQUEIRA AZEVEDO
AROLD LEANDRO DA SILVA	MILSON DE FREITAS MOTA
EDIMAR MACEDO CORDEIRO	RALPH NASCIMENTO MATA
	YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA